



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1469/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que, no cruzamento entre a Rua Silva e a Avenida Cel. Marcos Konder, para veículos que trafegam pela rua Silva e desejam acessar a direita sentido porto, mantenha-se o acesso à direita livre, sem necessidade de manter sinal vermelho, ou, ainda, a instalação de placa informando “direita livre”.

JUSTIFICATIVA:

Após análise detalhada do cruzamento entre a Rua Silva e a Avenida Cel. Marcos Konder, observamos que a atual configuração do trânsito não justifica a manutenção do semáforo no local para os veículos que transitam pela rua Silva e desejam acessar a direita da via, sentido porto.

A Rua Silva possui fluxo contínuo, sendo que no local citado, os veículos podem seguir em frente ou podem realizar conversão à direita na Avenida Cel. Marcos Konder, apenas no sentido Norte. É importante destacar que a Avenida Cel. Marcos Konder opera exclusivamente no sentido Sul, eliminando a possibilidade de veículos vindos do sentido oposto.

Dado que não há tráfego vindo do Sul na Avenida Cel. Marcos Konder, a presença do semáforo no cruzamento com a Rua Silva em questão para os veículos que nela transitam e desejam entrar à direita se torna dispensável e pode até causar atrasos desnecessários para os motoristas que realizam a conversão permitida. O desligamento da luz do semáforo ou o manter do sinal verde (foto anexa), ou, ainda, placa indicando “direita livre” contribuiria para um fluxo mais eficiente e ágil, sem comprometer a segurança dos usuários da via e estabelecendo a fluidez do trânsito.

Recomendamos, portanto, a revisão desta sinalização semaforica, promovendo uma circulação mais fluida e adequada às necessidades da localidade, a fim de evitar um trânsito caótico.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE ABRIL DE 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL